



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724df8-0f5e-4b72-9eef-313437fbc908

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE - N° 189/2022, 14 DE DEZEMBRO
DE 2022
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESESES

ARESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Cortês/PE** do exercício 2022, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

O Balanço Orçamentário, foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

O Balanço Orçamentário, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2022, observamos que às despesas orçamentárias (correntes e de capital, foi empenhado o valor de R\$ 1.882.265,77. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo.

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 4

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) -NOTA1	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) -NOTA 2	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.882.265,77	
TOTAL (VII) = (V+VI) - NOTA 3	0,00	0,00	1.882.265,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2022 por CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validarDocumento?seamCodigoDocumento:91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437fb6908>

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Página

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)-NOTA 4	1.765.000,00	1.851.099,15	1.833.364,92	1.833.364,92	1.833.364,92	17.734,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.230.000,00	1.412.264,92	1.401.717,12	1.401.717,12	1.401.717,12	10.547,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535.000,00	438.834,23	431.647,80	431.647,80	431.647,80	7.186,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)-NOTA 5	135.000,00	48.900,85	48.900,85	48.900,85	48.900,85	0,00
INVESTIMENTOS	135.000,00	48.900,85	48.900,85	48.900,85	48.900,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)-NOTA 6	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
SUPERÁVIT (XIV)-NOTA 7			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NOTA 8

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 9

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS, em 31/12/2022, às 17:29:08. Código de Verificação: 9172d4080f5e4b729ce13134370b0908

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Pa

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	339,84
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	339,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	339,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2022 às 10:00:00. Documento válido. Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437fb6908

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022



Página

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437bc908



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d8-0f5c-4b0b-90e1-31341f069008

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 189 de 14 de dezembro de 2022 - Contas de Gestão

ANEXO 12 - Balço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Cortês

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo Municipal CNPJ: 11.530.060/0001-32

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

AV RIO SIRINHAEM, nº 164– Centro, Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 - Administração pública em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.160 de 19 de Novembro de 2021(LOA para o ano de 2022).

E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

F. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Cortês

G. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Cargo: Vereadora/Presidenta

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam/CodigoDoc/91724d18-0f5e-4b90-901-30437bc908>

DADOS DO CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jcconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://transparencia.cortês.pe.leg.br>

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto à execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada, complementarmente à classificação por natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437bc908

Termos e Definições do Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita;

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437fb6908

traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- b) Superávit financeiro de exercícios anteriores;

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437bc908

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-3134377bc908

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 12- Balço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/validaDoc.asp?validaDocId=91724d18-0f5e-4b72-9cef-313437bc9088>

Exercício de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1 de 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) - NOTA 1	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)-NOTA 2	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.882.265,77	
TOTAL (VII) = (V+VI) - NOTA 3	0,00	0,00	1.882.265,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

Nota 1) Receita Corrente: Nada a Registrar.

Nota 2) Receita de Capita : Nada a Registrar.

Nota 3) Total das Receitas: Nada a Registrar.

Transferências Financeiras Recebidas foi de R\$ 1.900.000,00

Saldos de Exercícios Anteriores: A coluna de saldos de exercícios anteriores, são movimentadas quando são executadas despesas a conta de superávit financeiro, reabertura de créditos especiais ou extraordinários, provocando desequilíbrio entre a despesas autorizada e a receita fixada inicialmente. Essa ocorrência se deve, em razão de que o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, não é receita do exercício financeiro, bem como, na eventualidade dos créditos especiais, autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior, tendo os seus saldos incorporados ao orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-3134377b0908

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)-NOTA 4	1.765.000,00	1.851.099,15	1.833.364,92	1.833.364,92	1.833.364,92	17.734,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.230.000,00	1.412.264,92	1.401.717,12	1.401.717,12	1.401.717,12	10.547,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535.000,00	438.834,23	431.647,80	431.647,80	431.647,80	7.186,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)-NOTA 5	135.000,00	48.900,85	48.900,85	48.900,85	48.900,85	0,00
INVESTIMENTOS	135.000,00	48.900,85	48.900,85	48.900,85	48.900,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)-NOTA 6	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
SUPERÁVIT (XIV)-NOTA 7			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) Despesas Correntes: As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2022 foram de R\$ 1.765.000,00, refoçada por créditos adicionais ficou em R\$ 1.851.099,15 o valor total empenhado, liquidado e pago totalizam R\$ 1.833.364,92.

Nota 5) Despesas de Capital (IX): As despesas de capital fixadas para o exercício financeiro de 2022 somam R\$ 135.000,00 reduzido por créditos adicionais ficou em R\$ 48.900,85o valor total empenhado, liquidado e pago totalizaram R\$ 48.900,85.

Nota 6) Total das Despesas (XV): A despesa total autorizada foi de R\$ 1.900.000,00, O valor total empenhado, liquidado e o pago totalizam o valor de R\$ 1.882.265,77, dessa forma, o coeficiente de execução foi de 99,06%.

Nota 7) Resultado Orçamentário: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as transferências financeiras arrecadadas (R\$ 1.900.000,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 1.882.265,77) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.882.265,77.Ocorreu por pagamento extra orçamentário de R\$ 17.308,92.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS - CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/cp/validarDoc.seam?evento=documento:91724188-03e-4187-29ee-3f3437b0c908>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NOTA 8

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 8) Restos a Pagar Não Processados: Nada a Registrar.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 9

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 9) Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: Nada a Registrar.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

5.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar: separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 91724d18-0f5e-4b72-9cef-3134377bc908

anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesa empenhada, as despesas de capital, reserva de contingência, reserva RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário e déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

5.2. DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receita Realizada	Saldo a Realizar
INTRAORÇAMENTÁRIAS	(a)	Atualizada (b)	(c)	(d) = (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3 de 3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	139,84
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	139,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	6.000,00	5.860,16	5.860,16	5.860,16	139,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intra - orçamentárias foram fixadas para o exercício financeiro de 2022 R\$ 5.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.000,00 o valor total empenhado, liquidado e pago totalizam R\$ 5.860,16, Restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 139,84.

5.3. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 153/2022.

ANEXO XVII

TIPOS DE CRÉDITO

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
INICIAL SUPLEMENTAR	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23
ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.882.265,77	1.882.265,77	1.882.265,77	17.734,23

Utilização do superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

Atualização Monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:

Não Houve atualização monetária autorizada por lei neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=91724418-0f5c-4b72-9cef-3134377b6908

Existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo a política contábil adotada para essa situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

5 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

ANEXO IV				
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO				
PODER LEGISLATIVO				
PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://sicef.ce.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

			Final	
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os	Contador	Imediato	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stea.tee.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 9172418-0f5e-4b72-9cef-313437b6908

	departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador			
Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluído
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=91724418-0f5c-4b72-9cef-3134377b6908>

Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluído
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluído
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluído
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação,	Contador	01.01.2021	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: https://sistema.pe.gov.br/emp/validaDoc.seam?codigo_documento=91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

e imóveis)	amortização e exaustão.			
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos,	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stctee.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 9172448-0f5c-4b72-9cef-3134377b6908

financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.				
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: https://sistema.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

obrigação.				
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Concluído
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377bc998

respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
Ação				
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2023	Em andamento
Ação				
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com	Contador	Janeiro 2014	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=91724418-0f5c-4b72-9cef-314377b6908>

	orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade	Contador	Dezembro 2014	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/app/validarDoc.shtm> Código do documento: 9172448-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientação do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stea.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/app/validaDoc.shtm> Código do documento: 91724418-0f5e-4b72-9cef-3134377b6908

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane de Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184